



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria S. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0673, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na **Secretaria Municipal Educação** e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Diretor III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias,
do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal